



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16157/2021

Altera dispositivos da Lei nº. 10.546/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica incluído no Anexo III – Programas, Ações e Metas, previstos no art. 1º. da Lei nº. 10.546/2017, as metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Parágrafo Único: Os recursos para atender a ação 0014.06 – Implantação de Ciclovias serão oriundos de anulação de dotação de fontes livres e para atender a ação 0019.10 serão providos através de superávit financeiro da fonte de desvinculação das receitas dos municípios.

Art. 2º. – Ficam alterados ainda os demais anexos a seguir, previstos na Lei nº. 10.546/2017, na forma dos anexos desta Lei:

II – Relação dos Programas;

III - Programas, Ações e Metas;

IV – Resumo dos Programas Finalísticos por Macroobjetivo;

V – Resumo das Ações por Função e Subfunção;

VII - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de outubro de 2021.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16157/2021, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Divisão de Assistência Legislativa**, em 19/10/2021, às 14:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0234559** e o código CRC **5D66B3DF**.